Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 13/01/11.
RETIRADO em: 25/02/11.

Eduardo Schio
Oficial Legislativo

PORTARIA Nº. 429, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Concede férias regulamentares ao Assessor Superior Legislativo Doglas Ronaldo Bertollo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo, desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativa ao período de 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Doglas Ronaldo Bertollo**, a ser gozada no período compreendido de 13 de janeiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 13 de janeiro de 2011.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário